

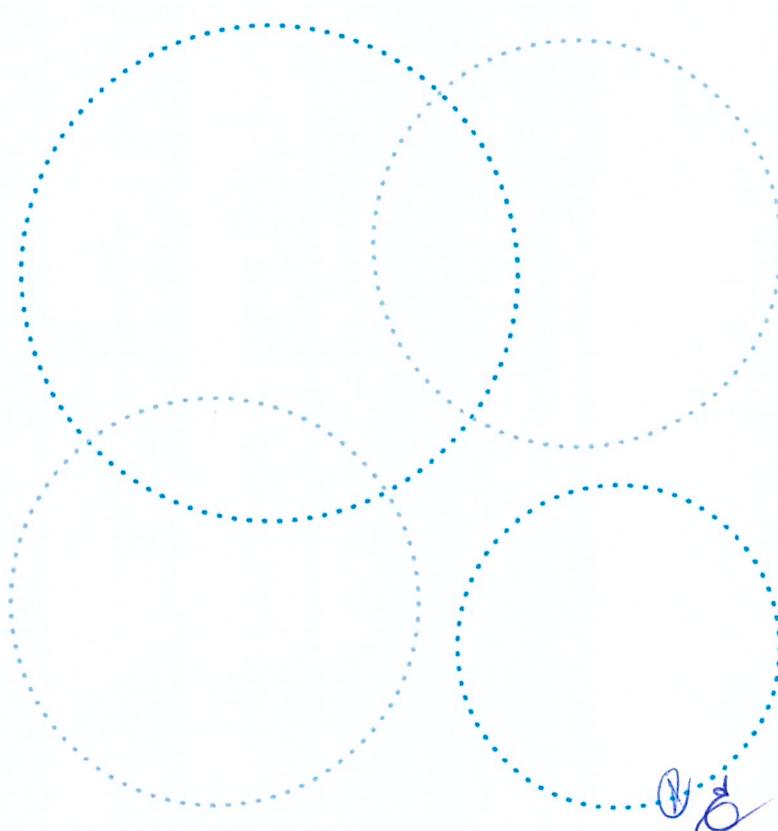
RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNAOS

**1º semestre
2017**

Relatório emitido pela Assessoria de Controle Interno (Ascoi) em atendimento às exigências da Resolução CGPC 13, de 1º de outubro de 2004.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 CONTEXTO.....	3
3 GESTÃO DO PASSIVO.....	4
4 GESTÃO DOS INVESTIMENTOS.....	8
5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	15
6 CONTRATOS E LICITAÇÕES.....	17
7 GESTÃO CONTÁBIL.....	17
8 GOVERNANÇA.....	18
9 PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	19
10 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	19
11 RECOMENDAÇÕES.....	23
12 CONCLUSÕES.....	24
13 ENCAMINHAMENTO.....	24



1. Introdução

Este relatório tem por objetivo apresentar as análises relativas às atividades do **1º semestre de 2017** da Funpresp-Jud, no que se refere às exigências da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, que estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

Foi emitido por esta Assessoria, em setembro de 2017, o primeiro relatório semestral de acompanhamento da gestão, como o objetivo de consolidar o acompanhamento das informações referentes à gestão do passivo, gestão dos investimentos, gestão do orçamento, gestão das contratações e licitações e gestão contábil da Funpresp-Jud durante o 1º semestre de 2017. O relatório foi consubstanciado nas informações constantes dos relatórios mensais das Coordenadorias e da Presidência e nos relatórios trimestrais da Diretoria Executiva.

2. Contexto

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC – vem estabelecendo regras objetivando a Supervisão Baseada em Risco - SBR, no segmento de previdência complementar fechada, apontando para a necessidade de as entidades adotarem uma estrutura de Gestão Baseada em Risco - GBR.

Segundo a Recomendação MPS/CGPC nº 2, de 27 de abril de 2009, a supervisão baseada em risco poderá contar com metodologia que compreenda, dentre outros, a identificação, a avaliação, o controle e o monitoramento da exposição a riscos que possa comprometer a realização dos objetivos da entidade fechada de previdência complementar e de cada plano de benefícios por ela administrado.

Para atender às regras estabelecidas nos normativos vigentes e na metodologia de Supervisão da PREVIC é necessário desenvolver controles internos que permitam às entidades a gestão dos riscos aos quais está exposta dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis de exposição, o que varia de acordo com o porte e a complexidade da entidade.

Este relatório está consubstanciado nos documentos listados a seguir:

- ✓ Política de Gerenciamento de Riscos;
- ✓ Relatórios mensais das Coordenadorias e da Presidência;
- ✓ Relatórios Trimestrais da Diretoria Executiva;
- ✓ Relatórios de Controles Internos do Conselho Fiscal;
- ✓ Plano de monitoramento dos Indicadores e avaliação do Planejamento Estratégico;
- ✓ Atas da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal; e
- ✓ Relatório de Auditoria dos Patrocinadores 2016/2017.

3. Gestão do Passivo

O passivo atuarial representa as obrigações e os compromissos da Entidade, composto pelas reservas matemáticas e pelos fundos previdenciais, sendo de suma importância o seu controle para avaliação da aderência das hipóteses atuariais do plano de benefícios.

3.1. Análise cadastral

As informações analisadas neste tópico constam de forma consolidada do item 2 do Relatório de Acompanhamento Semestral da Gestão, emitido pela Assessoria de Controle Interno.

Além disso foram analisados os relatórios emitidos pela Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro (Coarc), que abrangem o acompanhamento da evolução das informações cadastrais e financeiras, inclusive com a demonstração dos resultados mensais dos indicadores de gestão da área.

Ao analisar o indicador de acompanhamento dos processos de consistência cadastral relacionados à meta de “Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020”, vinculada ao objetivo estratégico 04 - “Ter práticas de gestão eficiente, transparente e com foco em resultado”, verificasse os seguintes resultados no primeiro semestre de 2017:

Tabela 1: Indicador de consistência cadastral

META	INDICADOR	MÊS	CADASTROS INCONSISTENTES	TOTAL DE PARTICIPANTES	%
Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020	Consistência cadastral (Total de participantes com inconsistências/Total do cadastro)	Janeiro	45	7219	0,62%
		Fevereiro	56	7331	0,76%
		Março	82	7427	1,10%
		Abri	26	7563	0,34%
		Maio	24	7798	0,31%
		Junho	71	8021	0,89%

Após a rotina de consistência cadastral, a Coarc realiza os ajustes pertinentes e notifica os patrocinadores solicitando as informações necessárias às demais correções.

Além das rotinas da Coarc, mensalmente a Coordenadoria de Atuária e de Benefícios (Coabe) realiza atividades de consistência para o acompanhamento permanente das hipóteses atuariais utilizadas no plano de benefícios, cujo o resultado é analisado pela Coarc, que por sua vez providencia os ajustes necessários registrando o resultado em despachos específicos, conforme tabela 2:

Tabela 2: Despachos emitidos pela Coarc em resposta aos relatórios da Coabe

Descrição
Despacho nº 45, de 17/02/2017
Despacho nº 93, de 13/04/2017
Despacho nº 182, de 1/06/2017
Despacho nº 240, de 17/07/2017
Despacho nº 283, de 18/08/2017
Despacho nº 339, de 19/09/2017

3.2. Análise financeira

As informações analisadas neste tópico constam de forma consolidada do item 2 do Relatório de Acompanhamento Semestral da Gestão, emitido pela Assessoria de Controle Interno.

Além disso, foram analisados os relatórios emitidos pela Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro (Coarc), que contempla o acompanhamento da evolução das informações cadastrais e financeiras, inclusive com a demonstração dos resultados mensais dos indicadores de gestão da área.

Ao analisar o indicador de acompanhamento dos processos de consistência financeira relacionados à meta de “Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020”, vinculada ao objetivo estratégico 04 - “Ter práticas de gestão eficiente, transparente e com foco em resultado”, verifica-se os resultados do 1º semestre de 2017, na tabela 3.

Tabela 3: Indicador de consistência cadastral

META	INDICADOR	MÊS	PATROCINADORES C/ INCONSISTÊNCIAS	TOTAL DE PATROCINADORES	%
Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020	Consistência Financeira (Mapas resumos ou layouts txt com informações inconsistentes/Total de patrocinadores)	Janeiro	48	96	50,00%
		Fevereiro	22	96	22,92%
		Março	32	96	33,33%
		Abril	16	96	16,67%
		Maio	16	96	16,67%
		Junho	30	96	31,25%

Uma das inconsistências é referente a participantes sem contribuição. Para estes casos, mensalmente a COARC questiona os patrocinadores sobre a situação cadastral do participante. Normalmente são participantes que se desligaram do órgão e com isso não possuem contribuição, apenas gerando atualização cadastral na base. As inconsistências de diferença de contribuição ou mesmos os casos de ausência de contribuição são objeto de ações previstas no plano de ação da Coarc.

Em dezembro/2016 a Funpres-Jud notificou 86 patrocinadores, por meio do Ofício Circular 15/DSEG, de 28/11/2016, solicitando esclarecimentos e providências sobre divergências apuradas no

processo de consistência cadastral realizado pela Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro (Coarc). Foram verificados 3 tipos de inconsistências, com 2.347 ocorrências, incluindo as notificações das pendências do Ofício Circular 3/DISEG, de 29 de outubro de 2015.

Tabela 4: inconsistências verificadas

Inconsistências financeiras	Quantidade
Diferença de contribuição entre participante e patrocinador	261
Nunca houve contribuição	8
Ausência de contribuição no mês	2078
Total Geral	2347

Das análises realizadas pela Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro (Coarc) até setembro de 2017, obtivemos o seguinte resultado:

Tabela 5. Acompanhamento de notificações de inconsistências

Inconsistências Financeiras	Total Apurado	Total Ajustado	Total não ajustado	% Total Ajustado
Diferença de contribuição entre participante e patrocinador	261	157	104	60,15%
Ausência de contribuição no mês	2078	570	1508	27,43%
Nunca houve contribuição	8	6	2	75,00%
TOTAL	2347	733	1614	31,23%

Tabela 6. Tratativas das inconsistências

STATUS ATUAL	TRATATIVA	30/10/2017	03/10/2017	20/09/2017	22/08/2017
Analisar o retorno do órgão	COARC	23	30	32	23
Patrocinador novamente notificado	PATROCINADOR	13	13	13	13
Solicitado novos esclarecimentos	PATROCINADOR	10	12	12	23
Realizar ajustes solicitado pelo órgão	COARC	7	10	12	12
Incons. do órgão solucionadas		19	12	8	7
Resposta COARC - Contrib. Proporcional	PATROCINADOR	6	4	6	3
Tratativas DISEG	COARC	3	3	3	2
Enviado cálculo de acréscimos legais	PATROCINADOR	5	0	0	3
Incons. do órgão parcialmente resolvidas	COARC/PATROCINADOR	0	0	0	0
Aguardando retorno do órgão	PATROCINADOR	0	0	0	0
TOTAL		86	84	86	86

Sobre o assunto, a Diretoria Executiva decidiu em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18/09/2017, “que as áreas de pagamento dos órgãos patrocinadores serão notificadas referentes às inconsistências da base de 10/2013 a 9/2017, em 20/10/2017, com prazo de resposta até 5/12/2017. Não obtendo resposta, a Coarc/Diseg deverá oficiar o Diretor/Secretário-Geral, com cópia ao Secretário de Gestão de Pessoas, com prazo de até o dia 15/1/2018. Ficou acordado, também, que no 1º semestre de 2018 as notificações serão realizadas bimestralmente, e a partir de julho de 2018 a realização da consistência será mensal, considerando a contratação de novo assistente para a Coarc/Diseg, a disponibilização de relatórios a serem desenvolvidos pela Trust Solutions e a entrega do novo Portal do Patrocinador pela Cotec/Dirad. Os Diretores aprovaram por unanimidade esse novo cronograma.”



Em atendimento à demanda da Diretoria Executiva, em 26 de outubro de 2017 foi expedido o Ofício-Circular nº 12/DISEG, notificando 89 patrocinadores sobre as inconsistências detectadas no cadastro dos participantes dos respectivos órgãos, conforme tabela 7.

Tabela 7. Notificação patrocinadores 2017

ÓRGÃO	QTD	ÓRGÃO	QTD	ÓRGÃO	QTD	ÓRGÃO	QTD	ÓRGÃO	QTD
MPF	286	SJRS	46	SJES	24	STJ	14	TRT10	7
SJSP	212	TRT9	45	SJRO	24	TREMA	14	SJAL	6
SJRJ	174	TRT11	44	TREPPI	24	TRT19	14	SJRN	6
TRT14	136	TRT15	40	TRT17	24	SJPR	14	TRT7	6
TJDFT	134	SJPE	40	SJMT	22	TRT24	14	CNMP	5
TRT8	131	TST	39	TREDF	22	TRERJ	12	TRESC	5
TRT4	124	TRESE	39	STM	21	TRT12	11	SJAC	5
TRT3	119	TRT21	38	TRF3	21	TRT6	10	TREPR	4
MPDFT	100	TRT18	37	CNJ	21	TRERN	10	SJRR	4
TRESP	99	TRF1	35	SJPB	19	SJBA	9	STF	4
TRT2	90	SJCE	34	SJMG	18	SJAM	8	MPM	3
MPT	80	TRT16	31	CJF	18	TREGO	8	TREES	2
TRT1	76	TRECE	29	SJSE	18	TREBA	8	TRT22	2
SJDF	65	TREPE	29	TRF4	17	TREMG	8	TSE	1
TREPA	65	SJMS	28	TRT13	17	TRT23	7	TREMT	1
TRT5	62	SJPA	28	TRERR	17	SJSC	7	TREAP	1
TRF5	59	SJTO	27	SJMA	16	TREAC	7	TRT20	1
TRF2	54	TRERO	26	SJAP	15	TREPB	7	Total de ocorrências	3.304

O acompanhamento das notificações será realizado pela Coarc e apresentado mensalmente no relatório de atividades da área.

3.3. Informações atuariais e de benefícios

As informações analisadas neste tópico constam de forma consolidada do item 2 do Relatório de Acompanhamento Semestral da Gestão, emitido pela Assessoria de Controle Interno.

De acordo com a Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do Plano de Benefícios.

O Relatório de Avaliação Atuarial, data-base 31/12/2016, e o respectivo Parecer Atuarial foram elaborados pelo Atuário da Funpresp-Jud e aprovados pelo Conselho Deliberativo em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2017.

No Parecer Atuarial, o atuário da Fundação concluiu que “o Plano de Benefícios JusMP-Prev, administrado pela Funpresp-Jud, atende a legislação vigente e mantém a situação econômico-financeira e atuarial equilibrada, com a devida mensuração do plano de custeio dos benefícios oferecidos”.

As provisões matemáticas são apuradas mensalmente pela Coordenadoria de Atuária e de Benefícios, após a realização das análises e consistências das informações cadastrais e financeiras disponíveis no sistema previdencial.

3.3.1 Obrigações atuariais

Em 21 de janeiro de 2016, a Funpresp-Jud recebeu o Ofício Circular nº 01/DITEC/PREVIC, de 20 de janeiro de 2016, o qual tratou da suspensão do prazo para envio à PREVIC das Estatísticas de Benefícios e População relativas ao 1º e 2º semestres de 2015, esclareceu ainda, que em data oportuna seria definido o novo prazo para envio das informações.

Em 19 de junho de 2017, a Previc solicitou que a Fundação encaminhasse as informações do Demonstrativo Estatístico e do Demonstrativo de Sexo e Idade, para teste do sistema STA. As informações foram encaminhadas à Previc em 07/07/2017.

Foi publicado no Diário Oficial da União de 1/11/2017 a Portaria nº1001, de 19/10/2017, da Previc, que dispõe sobre a retomada do envio dos dados estatísticos de população e de benefícios de que trata a Instrução SPC nº 24, de 5 de junho de 2008.

Cabe citar a Instrução MPS/PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015, que estabelece orientações e procedimentos na realização dos estudos técnicos que visem a atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos do plano de benefícios. Sua aplicação é facultativa para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2015 e obrigatória a partir do exercício de 2016.

A Resolução MPS/CNPC nº 15, de 19/11/2014, exigia que tais estudos fossem realizados para os planos cujos benefícios tivessem seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio fosse determinado atuarialmente, bem como para os planos que adquirissem característica de benefício definido na fase de concessão.

A nova Instrução passou a exigir o estudo para os planos que, independentemente de sua modalidade, possuam obrigações registradas em provisão matemática de benefício definido, como é o caso da conta de registro do FCBE.

O relatório de Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais foi emitido pela Coabe em 17/01/2017 e aprovado pela Diretoria Executiva em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 23/01/2017.

Anualmente a empresa de auditoria externa realiza análise quanto à razoabilidade das premissas atuariais utilizadas e testes de consistência da base de dados dos participantes e assistidos.

4. Gestão dos Investimentos

Os controles dos investimentos são realizados de modo a monitorar riscos de mercado, de crédito e de liquidez, operacional, legal e sistêmico, bem como para avaliar as rentabilidades, o enquadramento da alocação dos recursos aos limites e parâmetros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e a adequação dos custos com gestão dos investimentos, tudo com vistas ao cumprimento da legislação específica.

As informações apresentadas neste tópico estão contidas nos Relatórios de Atividades da Diretoria de Investimentos - Dirin.

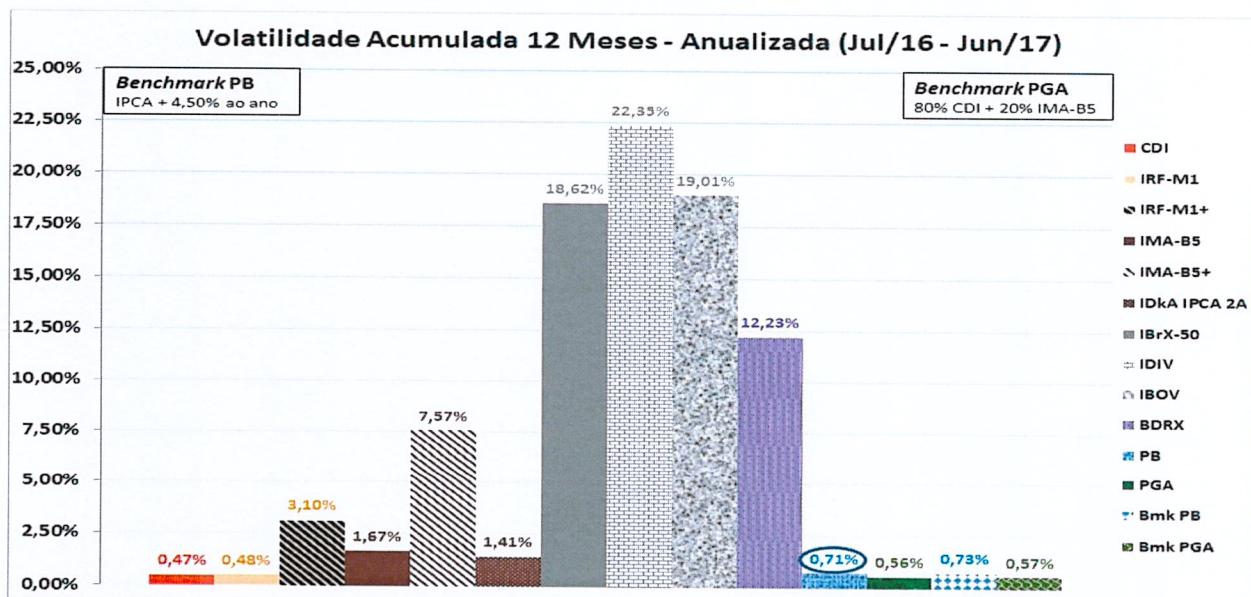
4.1. Gestão dos riscos de Mercado, Crédito e Liquidez

A Dirin realiza o monitoramento, avaliação e controle dos riscos inerentes à aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios em títulos e valores mobiliários, e o resultado do monitoramento está registrado em relatórios mensais apresentados à Diretoria Executiva e aos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Nos relatórios mensais emitidos pela Diretoria de Investimentos consta tópico específico sobre as medidas de risco de mercado, sendo elas volatilidade, (V@R) Valor em Risco e Teste de Estresse (*Stress Testing*).

Volatilidade: Representa o grau médio de variação dos retornos de um determinado investimento. Calculada a partir dos retornos mensais da carteira de investimentos verificada no último dia útil de cada período (sendo esta carteira mantida constante para os períodos anteriores). O limite autorizado pelo Conselho Deliberativo é de 2,56% (em termos anualizados).

Gráfico 1: volatilidade acumulada de 12 meses:



* Calculada a partir dos retornos mensais

Fonte: Funpres-Jud

As volatilidades dos planos permaneceram durante o primeiro semestre de 2017 em patamares conservadores, sendo que houve estabilidade no indicador do PB e elevação no do PGA em relação ao mês anterior (PB: estável em 0,71% / PGA: de 0,50% para 0,56%)

Pode-se notar que a volatilidade assumida pelo PB voltou a ficar inferior à do seu benchmark (0,71% x 0,73%)

(V@R) Valor em Risco: Máxima perda esperada em um horizonte de tempo definido, com determinado grau de confiança, sob condições normais de mercado. No caso da Fundação, os cálculos foram realizados com a utilização de um horizonte de tempo de 1 dia útil e de 1 mês e grau de confiança

de 95%, em linha com a Política de Investimentos 2017. O resultado apresenta o menor retorno mensal esperado com grau de confiança de 95% a partir da carteira de investimentos verificada no último dia útil de cada período. O limite autorizado pelo Conselho Deliberativo é de -0,04%.

Teste de Estresse (Stress Testing): Técnica de simulação que permite avaliar o impacto de condições específicas sobre os ativos (e/ou passivos) de uma instituição. Um cenário mais adverso é criado a partir da perspectiva de eventos críticos e que se situam fora da normalidade previsível. Assim, pode-se calcular uma perda esperada para cenários extremos, algo que não é possível pelo V@R. O resultado apresenta o menor retorno mensal esperado em situações de estresse no mercado financeiro a partir da carteira de investimentos verificada no último dia útil de cada período.

A seguir as tabelas com os resultados do monitoramento durante o primeiro semestre de 2017:

Tabela 8: Plano de Benefícios – PB:

Mês	V@R	Teste de Estresse	Volatilidade Anualizada	Carteira
jan/17	0,63%	0,38%	0,72%	97,6% RF + 1,0% RV + 1,4% Exterior
fev/17	0,51%	0,21%	0,93%	97,7% RF + 1,0% RV + 1,3% Exterior
mar/17	0,55%	0,26%	0,86%	97,8% RF + 0,9% RV + 1,3% Exterior
abr/17	0,77%	0,56%	0,56%	97,9% RF + 0,8% RV + 1,3% Exterior
mai/17	0,77%	0,41%	0,62%	95,4% RF + 0,8% RV + 3,9% Exterior
jun/17	0,64%	0,55%	0,88%	95,5% RF * + 0,7% RV + 3,7% Exterior

Fonte: Funpresp-Jud

* Renda Fixa = 61,5% em CDI, 33,2% IPCA (20,9% em Títulos Públicos: NTN-B Ago/18, Mai/2019, Mai/2021, Ago/2022, 2026 MTC, 2035 MTC, 2045 MTC e 2055 MTC; 11,2% em Títulos Privados: Letras Financeiras do Bradesco Nov/17, Abr/18, Dez/18, Abr/19 e Jul/21 e do Banco Safra Mar/19; 1,0% em Fundos de Investimento IPCA IDkA 2A e IMA-B5); e 0,8% em Prefixados (Fundos de Investimento IRF-M1 e IRF-M1+)

Renda Variável = Fundo de Investimento Ibovespa

Investimentos no Exterior = BDR Nível I e Fundos de Investimento no Exterior MSCI World (JP Morgan e Schroder)

Tabela 9: Plano de Gestão Administrativa – PGA

Mês	V@R	Teste de Estresse	Volatilidade Anualizada	Carteira
jan/17	0,61%	0,56%	0,67%	80,1% CDI + 19,9% IMA-B5
fev/17	0,63%	0,59%	0,65%	79,0% CDI + 21,0% IMA-B5
mar/17	0,63%	0,59%	0,64%	80,0% CDI + 20,0% IMA-B5
abr/17	0,65%	0,60%	0,64%	79,8% CDI + 20,2% IMA-B5
mai/17	0,66%	0,60%	0,63%	80,1% CDI + 19,9% IMA-B5
jun/17	0,68%	0,62%	0,62%	80,0% CDI + 20,0% IMA-B5

Fonte: Funpresp-Jud

Outra medida de risco utilizada é a Divergência Não Planejada (DNP), também conhecida como *Tracking Error*. Medida de controle da divergência entre o resultado efetivo de uma carteira e o valor projetado para essa mesma carteira, sendo o cálculo da DNP mensal é acumulado em 36 meses.

Tabela 10 – DNP PB – acumulada em 12 meses

Mês	Rentabilidade Nominal Líquida		DNP Mensal (PB - Bmk)	Desvio-Padrão Acm 12m DNP Mensal
	PB	Benchmark		
jan/17	1,106%	0,753%	0,351%	0,24%
fev/17	1,194%	0,630%	0,561%	0,21%
mar/17	1,097%	0,640%	0,454%	0,17%
abr/17	0,727%	0,415%	0,311%	0,17%
mai/17	0,673%	0,680%	-0,006%	0,17%
jun/17	0,863%	0,094%	0,768%	0,21%
2017	5,79%	3,25%	2,46%	---

Fonte: Funpresp-Jud

Tabela 11 – DNP PB – acumulada em 36 meses

Mês	Rentabilidade Nominal Líquida Acumulada em 36 meses		DNP 36 Meses
	PB	Benchmark	(PB - Bmk)
jan/17	42,953%	41,592%	0,961%
fev/17	43,520%	41,377%	1,515%
mar/17	43,976%	41,209%	1,959%
abr/17	43,860%	40,648%	2,283%
mai/17	43,413%	40,071%	2,386%
jun/17	43,365%	38,828%	3,268%

Fonte: Funpresp-Jud

No caso específico do Plano de Benefícios, a apuração da DNP em 36 meses teve início em novembro de 2016, momento em que os recursos do PB completaram 36 meses.

Destaque para a DNP 36 Meses, em que o PB encontra-se com rentabilidade acumulada superior à do respectivo *benchmark*, tendo alcançado 3,268% ao final de junho de 2017.

Tabela 12 – DNP PGA – Acumulada em 12 meses

Mês	Rentabilidade Nominal Líquida		DNP Mensal (PPGA - Bmk)	Desvio-Padrão Acm 12m DNP Mensal
	PPGA	Benchmark		
jan/17	1,067%	1,075%	-0,008%	0,01%
fev/17	0,993%	0,972%	0,020%	0,01%
mar/17	1,125%	1,097%	0,028%	0,01%
abr/17	0,769%	0,753%	0,016%	0,01%
mai/17	0,756%	0,744%	0,012%	0,01%
jun/17	0,759%	0,732%	0,026%	0,01%
2017	5,59%	5,49%	0,09%	---

Fonte: Funpresp-Jud

Tabela 13 – DNP PGA – Acumulada em 36 meses

Mês	Rentabilidade Nominal Líquida Acumulada em 36 meses		DNP 36 Meses
	PGA	Benchmark	(PB - Bmk)
jan/17	43,480%	43,027%	0,317%
fev/17	43,767%	43,296%	0,329%
mar/17	44,274%	43,775%	0,347%
abr/17	44,173%	43,686%	0,339%
mai/17	44,021%	43,495%	0,366%
jun/17	43,897%	43,311%	0,409%

Fonte: Funpresp-Jud

No caso específico do Plano de Gestão Administrativa, a apuração da DNP em 36 meses teve início em outubro de 2016, momento em que os recursos do PGA completaram 36 meses.

O PGA também se encontra com rentabilidade acumulada superior à do respectivo *benchmark*, tendo alcançado 4,409% ao final de junho de 2017

Risco de Crédito: as aquisições de títulos privados são precedidas de análise de crédito do emissor, conforme determina a Resolução CMN 3.792, de 2009, e de acordo com as regras estabelecidas na Política de Investimentos da Fundação, a análise é registrada em nota técnica da Diretoria de Investimentos e submetida à Diretoria Executiva.

Risco de Liquidez: a carteira de investimentos atual da Funpresp-Jud, conta apenas com um ativo que apresenta este risco, as letras financeiras, que são marcados pela curva, tendo sido comprovadas a intenção e a capacidade de manutenção desses títulos até o seu vencimento, respeitados os compromissos financeiros do Plano de Benefícios - PB.

Verifica-se ao analisar o Relatório de Investimentos 06/2017, nas operações da carteira própria em andamento, que não foram adquiridos títulos privados até o dia 30/06/2017, o que se confirma ao analisar o Processo Administrativo nº 00.027/2017, referente ao “Controle dos Investimentos – Carteira Própria” instruído com os documentos que evidenciam o cumprimento da conformidade operacional e legal da carteira própria dos investimentos no primeiro semestre de 2017.

Verifica-se do referido PA, para todas as operações da carteira própria até 30/06/2017, os seguintes documentos:

- ✓ Nota Técnica da Dirin com a proposição do investimento/desinvestimento;
- ✓ Ata da reunião do Comitê de Investimentos e Riscos;
- ✓ Ata da reunião da Diretoria Executiva;
- ✓ Nota técnica da Dirin / Coinf com o resultado do investimento;
- ✓ Deliberação da Diretoria Executiva tomando conhecimento da efetivação da operação realizada, aprovando os custos da operação e se posicionando, quando cabível, sobre a elegibilidade do papel, nos casos de necessidade de acionar o mecanismo de *stop loss*;
- ✓ Histórico de e-mails da operação.

4.2. Da Política de Investimentos - 2017

A aplicação dos recursos correspondentes às reservas, às provisões e aos fundos deve ser realizada conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN. Essas diretrizes estão previstas na Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, e suas alterações.

A Política de Investimentos de 2017 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 16ª Sessão Extraordinária, realizada em 14/12/2016, e encaminhada à PREVIC em 11/01/2017, em atendimento aos normativos vigentes.

4.3. Aderência da gestão dos recursos garantidores às normas em vigor e à Política de Investimentos 2016

A seguir as tabelas acerca dos limites, alocação objetivo e posição da carteira de investimentos da Funpresp-Jud em 30/06/2017:

Tabela 14: Plano de Benefícios – PB

Segmento de aplicação	Alocação 1º Sem/2017	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PB				Limite legal (CMN 3.792/09)
		Alocação Objetivo	Limite inferior	Limite superior		
Renda Fixa	95,50%	91%	82%	100%	100%	100%
Renda Variável	0,70%	4%	0%	8%	70%	
Investimentos Estruturados	0%	2%	0%	4%	20%	
Investimentos no Exterior	3,70%	3%	0%	6%	10%	

Fonte: Funpresp-Jud

A carteira de investimentos do Plano de Benefícios finalizou o primeiro semestre com aproximadamente 95,5% dos recursos em Renda Fixa, 0,7% em Renda Variável e 3,7% em Investimento no Exterior. O detalhamento do segmento de renda fixa é de 61,5% em CDI, 33,2% IPCA (20,9% em Títulos Públicos: NTN-B Ago/18, Mai/2019, Mai/2021, Ago/2022, 2026 MTC, 2035 MTC, 2045 MTC e 2055 MTC; 11,2% em Títulos Privados: Letras Financeiras do Bradesco Nov/17, Abr/18, Dez/18, Abr/19 e Jul/21 e do Banco Safra Mar/19; 1,0% em Fundos de Investimento IPCA IDkA 2A e IMA-B5), e 0,8% em Prefixados (Fundos de Investimento IRF-M1 e IRF-M1+).

Tabela 15: Plano de Gestão Administrativa – PGA

Segmento de aplicação	Alocação 1º Sem/2017	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PGA				Limite legal (CMN 3.792/09)
		Alocação Objetivo	Limite inferior	Limite superior		
Renda Fixa	100,00%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Funpresp-Jud

A alocação dos recursos do PGA sofreu alteração logo no início de 2017 para se adequar ao novo benchmark. Assim, foram elevadas as aplicações em IMA-B5 (de 15% para 20% da carteira) com consequente redução dos investimentos em CDI (de 85% para 80% da carteira).

4.4. Custos na Gestão dos Investimentos

Em 07 de agosto de 2017, a Diretoria Executiva aprovou os custos dos investimentos incorridos no 1º semestre de 2017, consubstanciada na Nota Técnica nº 44, de 01 de agosto de 2017, da Diretoria de Investimentos.

Consta da Nota Técnica da Dirin a discriminação das taxas de administração dos fundos abertos e os custos explícitos e implícitos incorridos pela Funpresp-Jud durante o 1º semestre de 2017, segregados por plano, conforme tabelas a seguir:

Tabela 16: Taxa de Administração Fundos Abertos

Fundo de Investimento	Taxa de Administração (a.a.)
BB Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa	0,20%
BB Institucional Federal FIC RF LP	0,20%
BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos FIC	0,30% *
BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B5 LP FIC	0,20%
BB Ações BDR Nível I	0,80% **
BB Multimercado Schroder Investimento no Exterior FI	0,83% ***
BB Multimercado JP Morgan Investimento no Exterior	0,68% ****
FI Caixa Brasil Referenciado DI LP	0,20%
FI Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos RF	0,20%
FI Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos RF	0,20%
FI Brasil IDKA IPCA 2A RF LP	0,20%
FIA Caixa Brasil Ibovespa	0,50%
FIA Caixa Institucional BDR Nível I	0,70%

* Foi utilizado o valor máximo de referência do regulamento para a taxa, tendo em vista que o fundo aplica mais de 95% em cotas de outros fundos.

** Foi utilizado um valor intermediário em relação ao estabelecido no regulamento (entre 0,70% e 0,97%) para a taxa, tendo em vista que atualmente o fundo aplica um percentual ainda reduzido do seu patrimônio em cotas de outros fundos.

*** Taxa total de administração (0,08% no FI Brasil + 0,75% FI Exterior)

**** Taxa total de administração (0,08% no FI Brasil + 0,60% FI Exterior)

Tabela 17: Custos dos Investimentos no 1º Semestre de 2017

Despesa	PGA		PB	
	Valor (R\$)	Rendimento (%)	Valor (R\$)	Rendimento (%)
Negociações com Títulos	-	-	52.629,74	-0,054%
Broadcast	-	-	25.214,61	-0,028%
SELIC	-	-	509,70	-0,001%
IOF	645,34	-0,004%	-	-
CETIP	2.085,05	-0,014%	10.224,59	-0,011%
Custodiante Qualificado	567,08	-0,004%	2.972,93	-0,003%
Subtotal “Explícitos”	3.297,47	-0,021%	91.551,57	-0,097%
Taxa de Administração	-	-0,105%	-	-0,081%
TOTAL *	-	-0,126%	-	-0,178%

* Tendo em vista que os custos referentes às taxas de administração não são observáveis diretamente, e não transitam pelas Demonstrações Contábeis, foi calculado pela DIRIN apenas a diferença de rendimento em relação ao valor da cota bruta de cada fundo de investimento (sem o desconto da mencionada taxa). Dessa

forma, não foi calculado o valor total financeiro dos custos dos investimentos, apenas o equivalente em perda de rentabilidade.

Os custos incorridos pela Funpresp-Jud no 1º semestre de 2017, relativamente aos investimentos, foram equivalentes a redução de 0,123% no rendimento do Plano de Gestão Administrativa e a redução de 0,178% na rentabilidade do Plano de Benefícios.

Verifica-se que em conformidade com o item 14 do anexo da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, a Diretoria Executiva apresenta aos Conselhos Deliberativo e Fiscal a rentabilidade bruta e a rentabilidade líquida auferidas em cada segmento de aplicação, bem como as taxas de administração e todos os demais custos incorridos com a administração própria e terceirizada dos investimentos.

Constata-se que não há taxa de performance, portanto em linha com o disposto no art. 28 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.

Os limites globais e de diversificações dos enquadramentos das alocações de recursos estão aderentes às normas em vigor e à Política de Investimentos 2017.

As rentabilidades alcançadas e o resultado econômico dos investimentos do PB e do PGA são devidamente acompanhados pelos órgãos estatutários.

É relevante destacar que o processo decisório de investimentos considera a conjuntura econômica, a política interna e externa e avalia a repercussão no preço e rentabilidade dos ativos.

Além disso, foi analisado por esta Asoci o Processo nº 00.027/2017, que contém todos documentos de controle de investimentos pertinentes às operações realizadas na carteira própria da Fundação, constatando-se a conformidade operacional dessas operações durante o primeiro semestre de 2017.

Vale ressaltar que além da Política de Investimentos, o Conselho Deliberativo aprovou na sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 18/01/2017, o Plano de Trabalho de Investimentos, que guia a execução das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos de 2017.

Ainda sobre a transparência e aperfeiçoamento do processo de gestão dos investimentos, e em atendimento à recomendação do Conselho Fiscal por meio do Relatório de Controle Interno do 2º semestre/2016, constou do Relatório de Investimentos junho/2017 dois tópicos especiais, sendo o primeiro sobre a Perspectiva de Resultado de Médio e Longo Prazo e o segundo sobre Marcação a Mercado (MTM) x Marcação pela Curva (MTC).

5. Gestão orçamentária

O art. 12 da Resolução CGPC nº 29, de 2009, confere ao Conselho Fiscal o acompanhamento e o controle da execução orçamentária e dos indicadores de gestão das despesas administrativas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos, bem como a avaliação das metas estabelecidas para os indicadores de gestão, em consonância com o inciso I do artigo 19 da Resolução nº 13, de 2004.

As despesas administrativas são os gastos realizados pela Fundação na administração do Plano de Benefícios, por meio do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

O controle da execução orçamentária requer uma análise se as projeções de despesas estão acontecendo dentro de padrões e desvios aceitáveis. O exame é feito por meio da comparação entre o valor projetado, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, e o efetivamente realizado. A análise de eventuais desvios considera aspectos quantitativos e qualitativos, e os desvios fora do padrão devem ser justificados.

Mensalmente é emitido relatório de acompanhamento da execução orçamentária e apresentação dos indicadores de gestão, denominado RCON, e dele consta o acompanhamento mensal e acumulado do orçamento, separado por rubrica e com o valor previsto e realizado da execução orçamentária.

5.1. Custeio Administrativo

O custeio administrativo (receitas) representa os recursos para cobertura dos gastos realizados na administração do plano, e no caso da Funpresp-Jud recebe recursos: i) da taxa de carregamento – percentual de 7% incidente sobre as contribuições previdenciais, exceto sobre as contribuições facultativas, arrecadadas mensalmente; ii) dos resultados financeiros de aplicações – rendimentos auferidos de recursos aplicados do plano de gestão administrativa; e iii) do aporte inicial a título de adiantamento de contribuições futuras.

Mensalmente, após a apuração das despesas administrativas e das receitas do PGA (Taxa de carregamento + resultado positivo dos investimentos do PGA), é identificado o valor necessário à cobertura das despesas do mês que será apropriado do empréstimo dos patrocinadores.

Conforme definido nos protocolos de compromissos firmados entre a Funpresp-Jud e o Ministério Público da União - MPU e o Supremo Tribunal Federal - STF, o montante aportado – empréstimo dos patrocinadores – é atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA a partir da data em que o recurso foi creditado na conta corrente da Funpresp-Jud, tendo como termo final a data em que ocorrerá a compensação da última parcela.

Em 13 de novembro de 2017, foi emitido pela Diretoria Executiva o Relatório de Continuidade Operacional (RCOOP 02), com o intuito de subsidiar o processo de análise da continuidade operacional da Funpresp-Jud, quanto ao atingimento do ponto de equilíbrio do Plano de Benefícios JusMP-Prev.

5.2. Indicadores de gestão

A mensuração dos indicadores de gestão propicia identificar e confrontar o valor *per capita* da arrecadação, receita e despesa, sinalizando a distância do ponto de equilíbrio que separa a capacidade de arrecadação de receitas para fazer face às despesas administrativas para o funcionamento da Fundação.

Tabela 18: indicadores de gestão - base informações contábeis de 12 meses

ITENS	Σ 12 meses 2016 (F)	Σ 12 meses (G)	(G/F-1) (%)	G - F
Participantes (A) – Un.	6.934	8.021	15,7	1.087
Ativo Total (B) – R\$ 1,00	93.149.963	124.941.562	34,1	31.791.599
Taxa de Carregamento (C) – R\$ 1,00	2.791.583	3.759.065	34,7	967.482
Fluxo de Investimento PGA (D) – R\$ 1,00	2.381.107	1.976.782	(17,0)	(404.325)
Despesas Administrativas (E1+E2) – R\$ 1,00	10.484.067	9.570.635	(8,7)	(913.432)
Despesa de Funcionamento (E1)	8.522.338	8.595.336	0,9	72.998
Despesa Financeira (E2)	1.961.729	975.299	(50,3)	(986.430)
I 1 (R\$ 1,00) Arrecadação Média (C/A)	403	469	16,3	66
I 2 (R\$ 1,00) - Despesa per capita (E/A)	1.512	1.193	(21,1)	(319)
I 2 _B Receita per capita (C+D/A)	746	715	(4,1)	(31)
I 3 (%) de Despesa sobre Ativo Total (E/B)	11,3	7,7	(31,9)	(3,6)
I 4 (%) Despesa sobre receita (E/C+D)	202,7	166,9	(17,7)	(35,8)

Fonte: Módulo financeiro da TrustPrev e Relatório de Relacionamento com participantes junho/17.

Constata-se a aprovação do orçamento de 2017 pelo Conselho Deliberativo em sua 15^a sessão extraordinária, ocorrida em 23 de novembro de 2016.

Após análise dos relatórios de Execução Orçamentária (RCON), elaborados pela COAFI/DIRAD, verifica-se que a execução orçamentária do primeiro semestre de 2017 foi realizada de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Verifica-se ainda, que os resultados dos indicadores de gestão apresentam, no primeiro semestre de 2017, uma redução da despesa *per capita* de 21,1%, em relação a dez/16, considerando o acumulado dos últimos 12 meses, caminhando para alcançar a meta de 30% acordada para o ano.

Constata-se que o Conselho Fiscal realiza o acompanhamento do orçamento da Fundação, por meio de tópico específico em seu relatório semestral de controles internos, no qual destaca que o acompanhamento ocorre mediante análise dos balancetes, dos relatórios de Demonstrações Contábeis e dos relatórios de Execução Orçamentária apresentados mensalmente pela Diretoria Executiva e disponibilizados na página de transparência do site da Fundação.

6. Contratos e licitações

Durante o 1º semestre de 2017 não houve aquisições, somente contratações de bens e serviços, de forma a subsidiar as atividades operacionais e de infraestrutura da Fundação, conforme consta de forma analítica no item 4 do Relatório de Acompanhamento Semestral da Gestão, emitido pela Assessoria de Controle Interno.

Destaca-se, como boa prática gerencial, a emissão dos relatórios elaborados pela Diretoria de Administração e pela Coordenadoria de Administração e Finanças - COAFI, denominados RCON, para acompanhamento da execução orçamentária e dos processos de compras e contratações, encaminhados ao conhecimento dos órgãos estatutários.

Constata-se a integração entre as áreas técnicas proponentes, a COAFI e a Assessoria Jurídica - ASJUR referente aos procedimentos licitatórios e de compras e contratação.

Em atendimento ao princípio da transparéncia, todos os documentos referentes aos processos de licitação do 1º semestre de 2017 foram disponibilizados no site da Funpresp-Jud.

7. Gestão contábil

A contabilização mensal é individualizada por Plano de Benefícios (PB) e Plano de Gestão Administrativa (PGA), representada pelas demonstrações consolidadas, conforme o disposto na Resolução CNPC 8/2011 e Instrução 34/2009.

Destaca-se, como boa prática gerencial, a emissão dos relatórios emitidos pela Diretoria de Administração para acompanhamento das Demonstrações Contábeis, denominado RDEC, nos quais são demonstrados a evolução do patrimônio, das receitas e despesas administrativas; a contabilização do empréstimo do patrocinador; o cumprimento das obrigações acessórias à contabilidade; e o acompanhamento dos indicadores.

Mensalmente esta Assessoria analisa os balancetes contábeis emitidos pela Coordenadoria de Contabilidade – CCONT. Os resultados da conferência estão registrados em manifestações específicas, encaminhadas à Diretoria Executiva e disponibilizadas no site da Fundação, na área restrita dos Conselhos, Diretoria e Equipe.

Durante as análises realizadas no 1º semestre de 2017, não foram verificadas inconsistências das apropriações e dos lançamentos contábeis nos balancetes do Plano de Benefícios - PB, do Plano de Gestão Administrativa – PGA e do Consolidado, bem como verifica-se a adequação das conciliações realizadas, e a conformidade às normas vigentes.

Registra-se um constante aprimoramento das rotinas e dos controles contábeis, e conclui-se, após os exames mensais, que as apropriações e os lançamentos contábeis foram efetuados com base em documentos idôneos, de forma clara, com a identificação do fato contábil, contendo os detalhamentos necessários ao seu registro e que, durante o primeiro semestre de 2017, os balancetes foram encaminhados à PREVIC nos prazos legais estabelecidos pela Instrução MPS/PREVIC nº 34, de 2009.

8. Governança

O Conselho Deliberativo aprovou na sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2015, o Manual de Governança da Funpresp-Jud, o qual consolida as regras e os princípios que norteiam a Fundação, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre seus Participantes, Patrocinadores, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria-Executiva, empregados, colaboradores, Auditoria Independente, Comitês, de forma a convergir as boas práticas de governança em recomendações objetivas, visando a defesa dos interesses da Entidade.

Em 20 de janeiro de 2016, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a Política de Alçada Decisória da Funpresp-Jud, que visa estabelecer responsabilidades, critérios e limites para as aprovações relacionadas à tomada de decisão, especialmente as que envolvam recursos orçamentários e financeiros.

A primeira versão do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Jud foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 2ª sessão ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2014, já em sua 11ª sessão ordinária de 2016, realizada em 09 de novembro de 2016, o CD aprovou a alteração do Código de Ética e de Conduta, conforme alterações sugeridas pelo Comitê de Ética e pela Diretoria Executiva.

Verifica-se que o Código de Ética e de Conduta está aderente às recomendações constantes do Guia de "Melhores Práticas de Governança para Entidades Fechadas de Previdência Complementar" editado pela PREVIC em setembro de 2012.

9. Plano de monitoramento e avaliação do planejamento estratégico

O Conselho Deliberativo emitiu em 1º de junho de 2016 a Resolução-CD nº 05, que instituiu o Planejamento Estratégico 2016-2020.

A partir das perspectivas e objetivos aprovados, a Diretoria Executiva propôs as Conselho Deliberativo as metas e indicadores vinculadas a cada objetivo estratégico, os quais foram aprovados na 7ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 06 de julho de 2016.

Cumpre frisar que nem todas as ações possuem um indicador correspondente, a fim de não haver uma sobrecarga de captação de informações. Desse modo, existem 55 ações e 42 indicadores estratégicos de desempenho.

Verifica-se que existe um monitoramento contínuo do cumprimento do Planejamento Estratégico e do Plano de Ação Tático, suas respectivas metas e ações, bem como do resultado dos indicadores de gestão, visando assegurar a interação entre o planejamento e sua execução, viabilizando a correção de desvios e a retroalimentação permanente de todo o processo de planejamento.

O monitoramento do Planejamento Estratégico, de suas respectivas metas e ações, bem como do resultado dos indicadores de gestão é realizado mensalmente e demonstrado no relatório mensal emitido pela Presidência, encaminhado aos Conselhos Fiscal e Deliberativo e disponibilizado na área de transparência do site da Funpresp-Jud.

10. Gestão de Riscos e Controles Internos

A Política de Gerenciamento de Riscos da Funpresp-Jud, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, em sua 8ª Sessão Ordinária de 03 de agosto de 2016. A Política foi elaborada com o objetivo de definir as diretrizes a serem observadas para identificação, avaliação, controle e monitoramento contínuo dos riscos e dos controles internos da Fundação, visando ao fortalecimento do ambiente de governança corporativa e à aderência dos controles internos aos normativos vigentes.

Considerando o objetivo estratégico OE 4 - Ter práticas de gestão eficiente, transparente e com foco em resultado, o projeto previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Funpresp-Jud, de aquisição da ferramenta tecnológica de gerenciamento de riscos, foi aperfeiçoado, considerando os princípios da economicidade e efetividade nas contratações, e a Diretoria de Administração, obteve junto ao Ministério Público Federal a cessão de uso do software de gestão estratégica (*Channel*), o que representou uma economia nas despesas administrativas da Fundação.

Além disso, com o intuito de oferecer soluções eficazes para geração e análise de informações relevantes para auxiliar no processo gestão e controle de riscos, a utilização desse sistema estará associado a utilização do software de Business Intelligence (BI) e do software de gestão previdenciária (TrustPrev), e constituirá uma parte efetiva da implantação da gestão de riscos na Fundação.

Com base nas diretrizes definidas na Política de Gerenciamento de Riscos da Fundação e com o objetivo de definir as prioridades e o cronograma das atividades de monitoramento do exercício de 2017, bem como de apresentar os critérios de avaliação das áreas internas e das atividades a serem monitoradas no âmbito do primeiro ciclo de autoavaliação, a Assessoria de Controles Internos desenvolveu o Plano de Controle Interno (PCI), aprovado pela Diretoria Executiva em sua 5ª reunião ordinária de 30 de janeiro de 2017.

Está em andamento o primeiro ciclo de autoavaliação previsto no PCI, cuja conclusão foi adiada para o 2º semestre de 2017, considerando a determinação de atividades prioritárias para a Assessoria de Controle Interno para execução de processo de detecção em atividades específicas da Coordenadoria de Atuária de Benefícios (Coabe), bem como a parametrização do software *Channel* para auxiliar e dar maior abrangência e efetividade a aferição da matriz de riscos da Fundação.

Relevante destacar que, além da Política de Gerenciamento de Riscos, também foram aprovadas as Políticas de Comunicação e a Política de Segurança da Informação. A aprovação de políticas que norteiam a gestão e a operacionalização das atividades demonstram a maturidade e a transparência dos processos da Fundação.

No contexto operacional atual, observa-se que, além das atividades de rotina, está em curso uma série de questões estruturantes, dentre elas o mapeamento e a manualização dos processos da Entidade, listada na tabela 19.

Tabela 19. Descrição das áreas / processos mapeados

DESCRÍÇÃO DAS ÁREAS / PROCESSOS MAPEADOS
Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro (Coarc)
Coordenadoria de Contabilidade (Ccont)
Coordenadoria de Investimentos e Finanças (Coint)
Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Cogep)
Relacionamento com Participantes (Relpa)
Coordenadoria de Tecnologia e informação (Cotec) – Processo de Suporte ao usuário
Coordenadoria de Administração e Finanças (Coafi)
Assessoria de Comunicação e Marketing (Ascom)
Secretaria do Gabinete
Assessoria Jurídica (Asjur).

Além disso, foram finalizados por esta Ascoi e encaminhados para a Coordenadoria de Atuária e Benefícios (Coabe), para manualização das atividades e tarefas, os fluxogramas dos processos daquela área.

10.1. Certificação dos administradores e demais participantes do processo decisório dos investimentos

Sobre o processo de certificação a Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, define em seu art. 8º que “A aplicação dos recursos dos planos da EFPC requer que seus administradores e demais participantes do processo decisório dos investimentos sejam certificados por entidade de reconhecida capacidade técnica.”

A Resolução CNPC nº 19, de 30 de março de 2015, define regras quanto ao processo de certificação, habilitação e qualificação no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar.

Em 30 de maio de 2017, foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução Previc nº 6, de 29 de maio de 2017, que estabelece procedimentos para certificação e habilitação de dirigentes das entidades fechadas de previdência complementar.

Dispõe a referida Instrução em seu art. 3º que “Exigir-se-á certificação dos dirigentes que exercerem os seguintes cargos ou funções:

- I - membro da diretoria-executiva;
- II - membro do conselho deliberativo e do conselho fiscal;
- III - membro dos comitês de assessoramento que atuem em avaliação e aprovação de investimentos; e
- IV - demais empregados da EFPC diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos.

....

§ 2º As pessoas previstas nos incisos I, II e III do caput terão prazo de um ano, a contar da data da posse, para obterem certificação, exceto o administrador estatutário tecnicamente qualificado - AETQ, que deverá ser certificado previamente ao exercício do cargo.

Registra-se em relação aos órgãos estatuários e ao Comitê de Investimentos e Riscos da Fundação as seguintes situações:

- ✓ Diretoria Executiva (4 membros): todos os membros da Diretoria Executiva estão devidamente certificados;
- ✓ Conselho Deliberativo (12 membros): os 6 membros que tomaram posse em 2015 estão devidamente certificados. Dos 6 membros que tomaram posse em 2017, 4 já estão certificados e os outros 2 terão prazo de um ano, a contar da posse (16/8/2017), para obterem certificação; e
- ✓ Conselho Fiscal (8 membros): os 4 membros que tomaram posse em 2015 estão devidamente certificados. Dos 4 membros que tomaram posse em 2017, 1 está certificado e os outros 3 terão prazo de um ano, a contar da posse (5/7/2017 e 16/8/2017), para obterem certificação.

- ✓ Comitê de Investimentos e Riscos (7 membros): 5 estão devidamente certificados, os outros 2 tomaram posse em 2017 e terão prazo de um ano, a contar da posse (02/08/2017), para obterem certificação.

10.2. Habilitação da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

Sobre o processo de habilitação a Instrução Previc nº 6, de 29 de maio de 2017, define:

Art. 4º Art. 4º A EFPC deverá enviar à Previc, para habilitação, a documentação comprobatória do atendimento aos requisitos exigidos dos membros da diretoria-executiva, do conselho fiscal e do conselho Deliberativo.

§ 1º Depende de prévio envio da documentação comprobatória e da emissão do Atestado de Habilitação de Dirigente, o exercício nos seguintes cargos:

I - membro da diretoria-executiva de todas as EFPC; e

II- membro do conselho deliberativo e do conselho fiscal, somente para as Entidades Sistemicamente Importantes (ESI).

Registra-se que todos os membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e da Diretoria Executiva da Fundação encontram-se devidamente habilitados.

10.3. Análise das certidões negativas da Funpresp-Jud

Mensalmente esta Ascoi realiza a análise das Certidões Negativas da Funpresp-Jud (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) para verificação da validade e regularidade de cada certidão.

Após as análises realizadas, verificou-se que as certidões emitidas até outubro de 2017 estão válidas e atestam a regularidade da Funpresp-Jud junto à Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Justiça Trabalhista e Caixa Econômica Federal (quanto ao FGTS).

As análises estão registradas em manifestação específica da Ascoi, disponibilizadas no site da Fundação, na área restrita dos Conselhos, Diretoria e Equipe.

10.4. Acompanhamento das obrigações legais

Para monitorar o cumprimento dos prazos legais, a Funpresp-Jud utiliza o software “Calendário de Obrigações”, disponibilizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP.

Em 31 de julho de 2017, foi emitida a Orientação Interna Presi/Gabin nº 07, que normatizou o processo de monitoramento do cumprimento das obrigações legais e o gerenciamento da ferramenta de controle de prazos disponibilizada pela Abrapp às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Anualmente são associadas aos respectivos responsáveis as obrigações legais com periodicidade anual, semestral, mensal e quinzenal, além de outras consideradas necessárias, as quais

são validadas pelas áreas que deverão apresentar as evidências do cumprimento das obrigações à Ascoi, que por sua vez centraliza o controle e monitoramento do cumprimento dos prazos pelas áreas técnicas.

10.5. Acompanhamento das recomendações do Conselho Fiscal

Em 08 de junho de 2017, por meio do Ofício nº 8/CF, o Conselho Fiscal encaminhou ao Conselho Deliberativo seu Relatório de Controles Internos referente ao 2º semestre de 2016, no qual foram registradas recomendações à Diretoria Executiva.

Por meio do Ofício nº 198/PRESI-DE, de 26 de junho de 2017, a Diretoria Executiva encaminhou ao Conselho Deliberativo os esclarecimentos e providências adotadas para cada uma das recomendações elencadas no referido relatório.

O Conselho Deliberativo em sua 8ª Sessão Ordinária de 2017, realizada no dia 2/08/2017, acolheu os esclarecimentos e providências adotadas para cada uma das recomendações elencadas na resposta da Diretoria Executiva.

10.6. Acompanhamento das auditorias dos patrocinadores

Em 4 de julho de 2017, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria Conjunta STF/TSE/STJ/TST/MPU nº 1, de 3 de julho de 2017, que constituiu a Comissão de Auditoria dos Patrocinadores, para realização dos trabalhos de auditoria referente ao exercício de 2016.

Por meio do Ofício nº 0438237/GDG, de 2 de outubro de 2017 o Patrocinador Supremo Tribunal Federal, encaminhou à Fundação o relatório elaborado pela comissão de auditoria dos patrocinadores.

A Diretoria Executiva encaminhou aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, respectivamente, por meio dos ofícios nº 320 e 321/PRESI-DE, ambos de 17 de outubro de 2017, a Nota de Esclarecimentos da Diretoria de Administração e da Diretoria de Seguridade acerca dos apontamentos registrados no relatório da auditoria dos patrocinadores.

A cópia do relatório e dos seus desdobramentos será encaminhada à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 25 da LC 108/2001, assim que houver manifestação final do Conselho Fiscal. O processo integral também será enviado aos patrocinadores e publicado no site da Fundação.

10.7. Acompanhamento dos apontamentos da Previc

No 1º semestre de 2017 não houve recomendações e/ou apontamentos pela Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC.

11. Recomendações

Tendo em vista as análises realizadas, as melhores práticas determinadas nos guias Previc, bem como os dispositivos legais, recomenda-se:

- a) aperfeiçoar o processo de conciliação das arrecadações, de forma prioritária, para implantação do processo determinado pela Diretoria Executiva em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18/09/2017, no que se refere às notificações tempestivas aos patrocinadores decorrentes das consistências realizadas na arrecadação, de modo a garantir os direitos dos participantes;
- b) zelar pela atualização dos dados cadastrais, mantendo as rotinas de recadastramento e testes de consistência, de forma a se obter as informações com a qualidade necessária para a execução dos cálculos atuariais;
- c) promover melhoria nos relatórios de acompanhamento da Arrecadação e do Cadastro, para inclusão da recomendação do Conselho Fiscal no Relatório de Controles Internos referente ao 2º semestre de 2016, no que se refere à avaliação dos impactos financeiros sobre a valorização das quotas dos participantes quanto às ocorrências verificadas no processo de conciliação da arrecadação.

12. Conclusões

O presente Relatório apresentou o acompanhamento, consubstanciado nos relatórios gerenciais das áreas, quanto à aderência da gestão dos recursos garantidores às normas e à política de investimentos, a execução orçamentária, bem como as ações relacionadas à estruturação dos controles internos e à gestão de riscos da Entidade.

No aspecto da avaliação de riscos, destaca-se o Plano de Controle Interno (PCI) em andamento, cujos resultados do primeiro ciclo de autoavaliação poderão ser analisados no relatório de controles internos referente ao 2º semestre de 2017.

O controle de processos e procedimentos internos de 2017 foi cumprido pelo monitoramento contínuo dos principais resultados da Entidade, bem como pelo acompanhamento das recomendações às áreas técnicas pelos órgãos de governança e auditórias externas.

Segundo o atuário do plano, as premissas e hipóteses atuariais estão aderentes e observam a legislação em vigor, bem como os resultados atuariais do plano apresentam adequada evolução.

13. Encaminhamento

Submeto o presente relatório à Diretora-Presidente.

Brasília, 12 de dezembro de 2017.



FÁBÍOLA SILVA CARVALHEDO
Assessora de Controle Interno

Presi, em 14 de dezembro de 2017.

1. Ciente.
2. Encaminhe-se cópia para a Diseg para manifestação sobre as recomendações constantes do item 11, até o dia 20/12/2017.
3. Encaminhe-se à Diretoria Executiva, para ciência.
4. Encaminhe-se cópia aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para ciência e eventuais providências julgadas cabíveis.

Elaine de Oliveira Castro
ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente